



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0221/2011 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA
CRAQUES DO FUTURO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CRAQUES DO FUTURO, entidade registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barra de São Francisco com o nº 5.708 em 15 de janeiro de 2001 e junto ao CNPJ sob o nº 04.246.282/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 15 de março de 2011.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em

30 / 03 / 2011

Jornal O Trovão

Pág. 32